



PORTARIA N° 116/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os representantes legais para regularização do cadastro do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ: 16.887,071/0001-98.

JOSELITO GOMES DA SILVA – Prefeito do Município de Gravatá/PE

FÁBIO ROMERO DA SILVA – Secretário de Finanças

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de fevereiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá